



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 093/2023

Publicado em 13/06/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1238/2023

SÚMULA: Denomina rua “Arno Evandro Krutsch” a rua localizada no Condomínio Fechado Matrícula 7.354, em Cantagalo-PR.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua “Arno Evandro Krutsch” a rua localizada no Condomínio Fechado Matrícula 7.354, em Cantagalo-PR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Data: 2023.06.12 11:09:42 -0300'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1239/2023

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 1.066, de 27 de maio de 2019, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Parágrafo único. O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 2º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Oitava alteração e Consolidação do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam convalidados o Primeiro e o Segundo Aditamentos do Protocolo de Intenções, bem como a Sétima alteração do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1240/2023

SÚMULA: Institui o dia municipal de conscientização sobre o Autismo, no calendário oficial de eventos do município de Cantagalo – PR, além de formular políticas públicas, visando a melhoria da qualidade de vida de pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, das outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Cantagalo – PR, o **DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO**, a ser celebrado no dia 02 de Abril.

Art. 2º A inclusão do dia Municipal de conscientização sobre o autismo mencionada na art. 1º, será sucedida por uma semana a critério da Administração, que poderá realizar ações visando estimular campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, aulas especiais na rede municipal de ensino e cursos sobre **TEA – Transtorno do Espectro Autista**, para toda a população interessada bem com:

- I - Oportunizar a discussão permanente sobre o autismo;
- II - Ampliar e estimular o conhecimento sobre o autismo;
- III - Desenvolver atividades na área de educação, assistência social, psicologia, medicina, fonoaudiologia, fisioterapia, educação física, terapia ocupacional, ecoterapia, empregabilidade e empreendedorismo em torno da temática Autismo;
- IV - Divulgar experiências, reflexões e práticas profissionais para combater a precariedade, do conhecimento sobre o autismo; e
- V - Orientar e fornecer apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar as condições as crianças e adultos que vivenciam o transtorno;

Art. 3º Para o desenvolvimento da semana de ações, o poder Executivo poderá realizar convênios através da secretaria municipal de Saúde e/ou secretaria de Educação, em parceria com as entidades sociais envolvidas.

Art. 4º Caberá ao poder executivo, regulamentar, por meio de Decreto, a presente Lei, com finalidade de definir e editar normas complementares necessárias à sua execução. Tais como:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

- a) Contratação de fonoaudiólogos para atendimento específico para pessoas com TEA;
- b) Contratação de terapeutas educacionais para acompanhamento de pessoas com TEA;
- c) Contratação de profissionais da área de ecoterapia, ou contratação de sessões de ecoterapia para auxílio de no tratamento de pessoas com TEA;

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Data: 2023.06.12 11:12:13 -0300'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1241/2023

SÚMULA: Denomina a Ponte Molhada de "Francisco Jesus Lopes de Abreu" (Chico Valim). Localizada na Comunidade Nossa Senhora das Graças/Porto Janjão, divisa entre Cantagalo-PR e Candió-PR.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Ponte Molhada de "Francisco Jesus Lopes de Abreu" (Chico Valim). Localizada na Comunidade Nossa Senhora das Graças/Porto Janjão, divisa entre Cantagalo-PR e Candió-PR.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Data: 2023.06.12 11:55:41 -0300
JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



CANTAGALO
 PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº89

DATA: 06/06/2023

Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Cultura e homologa o seu Regimento Interno.

O prefeito do município de Cantagalo (PR) no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII, e;

Considerando o Decreto Municipal Nº 71/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Cantagalo a ser realizada no dia 14 de junho de 2023, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que terá como tema geral "A CULTURA COMO POLÍTICA PÚBLICA: DESAFIOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CULTURA", na gestão e no desenvolvimento da cultura municipal.

Art. 2º. Fica homologado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura, aprovado pela Comissão Provisória de Implantação do Sistema Municipal de Fomento à Cultura, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 71/2023. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 06 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

www.cantagalo.pr.gov.br
 CNPJ: 78279981/0001-45 CANTAGALO-PARANÁ
 Rua Cinderela, 379, Centro- CEP 85160-000
 Fone (42) 36361185 e-mail patrimoniocantagalo@gmail.com



CANTAGALO

PREFEITURA MUNICIPAL
 ANEXO I

Regimento Interno

CAPÍTULO I
 DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura, convocada pelo Prefeito Municipal de Cantagalo (PR), por meio do Decreto Municipal Nº 71/2023, é etapa das Políticas Públicas Nacionais de Cultura, e terá os seguintes objetivos:

- Definir critérios para composição do Conselho Municipal de Cultura
- Eleger/escolher membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Cantagalo (PR);
- Apresentar ao público palestras específicas na área de Cultura, buscando o avanço e o aperfeiçoamento deste setor no município de Cantagalo (PR);
- Divulgar amplamente todos os tipos de manifestações culturais desenvolvidas por artistas de Cantagalo (PR), no intuito de enaltecer a Cultura local e fortalecer a classe artística do município;
- Elaborar, juntamente com os segmentos da Cultura local o Plano Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II
 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 1ª Conferência Municipal de Cultura será realizada pela Secretaria de Educação e Cultura, através da Comissão Provisória de Implantação do Sistema Municipal de Fomento à Cultura, nomeada pela Decreto Municipal Nº 71/2023

§ 1º. Fica a secretária municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Cantagalo (PR) responsável pela coordenação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

www.cantagalo.pr.gov.br
 CNPJ: 78279981/0001-45 CANTAGALO-PARANÁ
 Rua Cinderela, 379, Centro- CEP 85160-000
 Fone (42) 36361185 e-mail patrimoniocantagalo@gmail.com



CANTAGALO

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura, sem prejuízo das demais atribuições a ela designada:

- Definir o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
- Definir data, ambiente virtual e programação da 1ª Conferência Municipal de Cultura;
- Organizar a 1ª Conferência Municipal de Cultura;
- Assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura;
- Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 1ª Conferência Municipal de Cultura;
- Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação, assim como, assegurar a indicação da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
 DO OBJETIVO PRINCIPAL

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura, tem como objetivo principal a definição das entidades representativas que irão compor o quadro do Conselho Municipal de Cultura, assim como, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 5º. Os membros para serem indicados ao Conselho, deverão estar inscritos nos segmentos culturais, distribuídos nas áreas de:

- Artes Cênicas e Música, abrangendo: teatro, dança, música, ópera, orquestra, canto, coral e circo;
- Artes Visuais, abrangendo: artes plásticas, fotografia, artes gráficas, artesanato, escultura e "design";
- Artes Audiovisuais, abrangendo: cinema, televisão, rádio e vídeo;
- Patrimônio Material e Imaterial, abrangendo: arquitetura, arqueologia, museus, antropologia, sociologia;
- Livro e Literatura, abrangendo escritores, bibliotecas, contadores de histórias, editores;
- Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais, abrangendo: grupos étnicos, grupos folclóricos, casas de cultura, espaços culturais, comissões culturais, entidades estudantis, defesa dos direitos humanos e demais entidades da Sociedade Civil;

www.cantagalo.pr.gov.br
 CNPJ: 78279981/0001-45 CANTAGALO-PARANÁ
 Rua Cinderela, 379, Centro- CEP 85160-000
 Fone (42) 36361185 e-mail patrimoniocantagalo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 03



CANTAGALO

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura terá representação da sociedade civil e do poder público local e acontecerá na cidade de Cantagalo (PR), Estado do Paraná, no dia 14 de junho de 2023, a partir das 18:30h no Clube do Vovô.

Art. 7º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura tem caráter propositivo e deliberativo, e será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Cantagalo (PR), por meio da Secretária Municipal de Educação e Cultura, com auxílio da Comissão Provisória para Implantação do Sistema Municipal de Fomento à Cultura.

Art. 8º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura da cidade de Cantagalo (PR), Estado do Paraná, será presidida pelo prefeito municipal João Konjuski. Na ausência ou impedimento do prefeito, esta Conferência será presidida pelo vice prefeito municipal Wilson Rocha Ribas. Na ausência ou impedimento do prefeito e vice prefeito, esta Conferência será presidida por um dos membros da Comissão Provisória para Implantação do Sistema Municipal de Fomento à Cultura.

Art. 9º. As despesas relacionadas à realização e viabilidade da 1ª Conferência Municipal de Cultura são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cantagalo (PR).

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 10. Para poder ser credenciado como participante da 1ª Conferência Municipal de Cultura, com direito a voto, o interessado deverá cumprir as seguintes condições:

- Credenciar-se de forma presencial no dia 14 Cultura, tendo o Local Clube do Vovô.
- Possuir idade mínima de 18 anos, a ser comprovada por meio de documento e de forma presencial;
- Estar efetivamente atuando dentro de uma ou mais áreas culturais definidas Artigo 5º do presente Regimento Interno ou estar cadastrado como agente cultural.

www.cantagalo.pr.gov.br
CNPJ: 78279981/0001-45 CANTAGALO-PARANÁ
Rua Cinderela, 379, Centro- CEP 85160-000
Fone (42) 36361185 e-mail patrimoniocantagalo@gmail.com



CANTAGALO

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 11. O credenciamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura – citado no Artigo 10, alínea "a", terá validade a partir da data de publicação do Decreto Municipal Nº 71/2023 em veículo oficial de imprensa.

Art. 12. O número de delegados a serem eleitos para compor a mesa do Conselho Municipal de Cultura na qualidade de sociedade civil, deve corresponder a 4 (quatro) dos participantes credenciados, conforme previsão regulamentar.

§ 1º. Dentre os delegados, serão eleitos 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada e 02 (dois) representantes da comunidade artística e cultural.

§ 2º. Cada segmento cultural poderá indicar representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura, os quais receberão votos na ocasião da conferência.

Art. 13. Considerar-se-ão titulares os primeiros 02 (dois) mais votados dentre os elegíveis de cada segmento, observando-se para tanto, os incisos II e III, do art. 27 da Decreto Municipal Nº 71/2023.

Art. 14. As eleições acontecerão por meio de voto direto realizados em Assembleia exclusivamente aos credenciados de forma presencial por aclamação.

Art. 15. Após a conclusão da eleição serão homologados representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Cultura 2023/2025.

§ 1º. Serão relacionados e divulgados os titulares e os suplentes.

Art. 17. A eleição dos representantes da sociedade civil deverá considerar, preferencialmente, a diversidade e a transversalidade da cultura, com adoção de critérios que contemplem os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica e racial.

Art. 18. A Secretária Municipal de Educação e Cultura será considerado automaticamente delegado nato para Conferências Estaduais e Nacionais.

www.cantagalo.pr.gov.br
CNPJ: 78279981/0001-45 CANTAGALO-PARANÁ
Rua Cinderela, 379, Centro- CEP 85160-000
Fone (42) 36361185 e-mail patrimoniocantagalo@gmail.com



CANTAGALO

PREFEITURA MUNICIPAL

CAPÍTULO VI
DO TEMÁRIO

Art. 19. O tema geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura, será "A CULTURA COMO POLÍTICA PÚBLICA: DESAFIOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CULTURA", na gestão e no desenvolvimento da cultura municipal.

Art. 20. Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 1ª Conferência Municipal de Cultura constituirão os seguintes eixos e subeixos temáticos:

I. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA:

- Marcos legais;
- Qualificação da gestão cultural;
- Sistemas de Financiamento Público da Cultura;

II. PRODUÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL:

- Criação, Produção, preservação: incentivos para criação da história artística e cultural do município;
- Educação e Formação Artística e Cultural;
- Valorização do Patrimônio Cultural.

III. CULTURA E DESENVOLVIMENTO.

- Destinos Turísticos Municipais para o Desenvolvimento Local e Regional;
- Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Cantagalo (PR).

Art. 22. Este Regimento entra em vigor após devidamente publicado em veículo oficial de imprensa do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cantagalo (PR); (www.educacaocantagalo@gmail.com), 1ª Conferência Municipal de Cultura.

www.cantagalo.pr.gov.br
CNPJ: 78279981/0001-45 CANTAGALO-PARANÁ
Rua Cinderela, 379, Centro- CEP 85160-000
Fone (42) 36361185 e-mail patrimoniocantagalo@gmail.com



CANTAGALO

PREFEITURA MUNICIPAL

Cantagalo (PR), 06 de junho de 2023


VERA FERRI LAZZARETTI
Secretária de Educação e Cultura

www.cantagalo.pr.gov.br
CNPJ: 78279981/0001-45 CANTAGALO-PARANÁ
Rua Cinderela, 379, Centro- CEP 85160-000
Fone (42) 36361185 e-mail patrimoniocantagalo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 090/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 018/2023 publicado em 31/05/2023, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS II ANTONIO ELOISOM MADUREIRA MENDES
--


Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 12 de Junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 92/2023

SÚMULA: **Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho dos servidores nomeados em virtude do concurso público 01/2022, no decorrer do estágio probatório, institui comissão e dá outras providências;**

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 35 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal, art. 41 da Constituição Federal que trata do estágio probatório, e que a implantação da Avaliação é uma obrigação do Poder Público e um direito do servidor,

DECRETA:


Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório para avaliação dos servidores nomeados em virtude de concurso público.

Art. 2º O servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos na legislação municipal.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Idoneidade moral - correto procedimento do servidor no que se refere à probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros, servidores ou não;

II - Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

apresentando soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor;

III - Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientação da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do cargo;

IV - Assiduidade - avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados;

V - Dedicção - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos;


VI - Eficiência - avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que lhe forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.

Art. 4º O período de estágio probatório será cumprido, obrigatoriamente, no efetivo exercício do cargo para o qual o servidor foi nomeado.

Art. 5º A avaliação do servidor em estágio probatório envolve duas etapas:

I - avaliação parcial, com periodicidade de 6 (seis) meses, durante os 03 (três) anos de duração do estágio probatório, onde os resultados do processo de acompanhamento, verificação do desempenho e de mudança comportamental do servidor, serão registrados em formulários próprios, de acordo com os **Anexos I e II**, parte integrante deste Decreto;

II - avaliação final, baseada nos relatórios das avaliações parciais, será realizada no último trimestre do término do período de estágio probatório, cujos resultados serão objeto de parecer conclusivo da Comissão de Avaliação.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - No caso da comissão receber informação de que o servidor em avaliação está descumprindo com suas obrigações e que esperar o prazo de 06 meses para avaliação poderá comprometer o bom andamento dos trabalhos da secretaria vinculada, a comissão poderá antecipar as avaliações, podendo, e sendo o caso de déficit no desempenho que possa causar prejuízo ao erário, poderá sugerir a imediata suspensão dos serviços pelo servidor.

Art. 6º A avaliação parcial de desempenho do servidor, no período de estágio probatório, constitui-se de um processo contínuo e sistemático a ser efetivado pela Comissão de Avaliação, através de mecanismos específicos, a partir da data do início do exercício no cargo.

Art. 7º A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto será composta por 03 (três) membros, servidores efetivos e estáveis, e o secretário da respectiva pasta, todos nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo;

Art. 8º Compete à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

I - orientar todo o processo de avaliação do estágio probatório ou nele intervir em qualquer fase;

II - solicitar a assistência de qualquer órgão técnico da Prefeitura Municipal, principalmente de perícias médicas, de segurança e medicina do trabalho, sempre que necessária ao bom termo do processo de avaliação;

III - analisar e julgar os recursos recebidos, podendo requisitar quaisquer peças, documentos ou processos e entrevistar o servidor, seus colegas de trabalho, as chefias ou os servidores por ela designados para a avaliação quadrimestral, se assim for necessário para a melhor instrução do relatório final;

IV - propor justificadamente ao Chefe do Poder Executivo, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a exoneração do servidor avaliado;

V - propor justificadamente ao Prefeito Municipal, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a declaração de estabilidade do servidor avaliado, para fins do artigo 25 do presente Decreto;

VI - encaminhar pedidos de pareceres aos órgãos competentes, sobre as



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

situações ambíguas enfrentadas durante os procedimentos avaliatórios;

VII - calcular a média aritmética das pontuações obtidas pelo servidor estagiário nas avaliações semestrais.

Art. 9º Os membros da Comissão de Avaliação serão indicados pelos Secretários da Secretaria a que estiver vinculado o servidor a ser avaliado.

§ 1º Não poderá fazer parte da Comissão de Avaliação o servidor em estágio probatório nomeado para exercer cargo de chefia, estendendo-se esta proibição à hipótese do exercício de função gratificada.

§ 2º Se não for possível compor a Comissão de Avaliação nos moldes estabelecidos neste artigo, serão designados para constituí-la servidores estáveis lotados na mesma Secretaria, que sejam titulares de cargo efetivo de nível igual ou superior ao do servidor a ser avaliado ou que estejam exercendo funções de maior responsabilidade.

§ 3º Caso o servidor em estágio probatório tenha exercido suas funções em mais de uma unidade, seu desempenho será submetido ao chefe imediato e Comissão de Avaliação onde o trabalho tenha sido desenvolvido pelo maior número de dias, prevalecendo, em caso de empate, a última unidade.

§ 4º Concluída a avaliação do chefe imediato, feita com utilização do formulário que integra o presente Decreto, será a mesma datada e assinada pelo superior hierárquico, devendo da mesma ser dada ciência ao servidor e após, encaminhada à Comissão de Avaliação.

§ 5º Na hipótese de o servidor não concordar com as conclusões da avaliação, manifestará suas razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua ciência ou notificação, ao fim do qual, com ou sem a referida manifestação, será o processo remetido à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para decisão.

Art. 10. Durante o período do estágio probatório, a Comissão de Avaliação poderá solicitar à Divisão de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, com base nos Formulários de Avaliação Parcial, que o servidor passe por nova avaliação médica, se concluir que as licenças para tratamento de saúde estão extrapolando a normalidade.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - licença gestante ou adoção;

II - licença para tratamento de saúde;

III - licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional;

IV - licença para acompanhamento de doença em pessoa da família;

V - afastamento para exercer mandato eletivo;

VI - licença para cumprir mandato sindical;

VII - prisão administrativa, preventiva ou decorrente de sentença criminal transitada em julgado.

Parágrafo único. No caso de condenação criminal, que acarrete perda de cargo público, o servidor será exonerado.

Art. 16. O servidor em estágio probatório poderá ser submetido a exames médicos periódicos, a requerimento da Comissão de Avaliação.

Parágrafo único. Se em qualquer dos exames for constatada a ausência ou déficit da capacidade física ou mental do servidor, de modo a comprometer o desempenho adequado das funções do seu cargo, ou a segurança do trabalho e dos demais servidores, será o respectivo laudo médico encaminhado à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, que decidirá sobre a exoneração.

Art. 17. O servidor em estágio probatório poderá ser designado para exercer cargo em comissão ou função gratificada, integrante do Quadro do Poder ou órgão ao qual se acha vinculado, com atribuições correlatas às de seu cargo efetivo.

Parágrafo único. Nos termos do *caput* deste artigo, nas hipóteses de exercício de cargo em comissão ou designação para o exercício de função gratificada, caberá ao Secretário Municipal da unidade na qual esteja inserido o cargo a ser exercido, no primeiro caso, e aos superiores da unidade onde o servidor irá exercê-la, no segundo, atestar a compatibilidade e a similaridade entre as funções a serem exercidas pelo mesmo e as atribuições do seu cargo efetivo.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 11. Fica estabelecido o limite máximo de 100 (cem) pontos para a avaliação, distribuídos entre os fatores definidos no artigo 3º deste Decreto, nas seguintes proporções:

I - idoneidade moral	15 pontos
II - aptidão	20 pontos
III - disciplina	15 pontos
IV - assiduidade	15 pontos
V - dedicação	15 pontos
VI - eficiência	20 pontos

Parágrafo único. O resultado de cada avaliação será obtido pela somatória da pontuação total do Anexo I.

Art. 12. Será aprovado no estágio probatório e considerado apto para obter a estabilidade no serviço público municipal e confirmação no cargo, o servidor que obtiver, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pontos na média aritmética de suas avaliações.

Parágrafo único. Será considerado inapto o servidor que, ao término do julgamento de três avaliações contínuas, não tiver somado 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos.

Art. 13. Na avaliação do servidor deficiente físico serão levadas em consideração as limitações e restrições médicas constantes de seu laudo pré-admissional.

Parágrafo único. As limitações e restrições médicas suportadas pelo servidor deficiente físico não poderão interferir na avaliação de seu desempenho, sendo vedado considerá-las como elementos redutores de pontos.

Art. 14. A avaliação do servidor em estágio probatório não prejudica a apuração de sua responsabilidade por faltas disciplinares nem a aplicação das penalidades correspondentes, assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 15. Suspende-se o período de estágio probatório, voltando a correr no dia estabelecido para o retorno do servidor ao exercício do cargo ou do dia seguinte ao de sua liberação, nas hipóteses de:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 18. Se a Comissão de Avaliação decidir pelo não acolhimento da manifestação de que trata o § 5º do artigo 9º, dará ciência ao servidor avaliado, que poderá recorrer.

Parágrafo único. O recurso previsto neste artigo será dirigido à Comissão de Recursos e deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contar da ciência da decisão.

Art. 19. Indicada a exoneração do servidor avaliado, a Comissão de Avaliação redigirá o seu parecer conclusivo, cópia do qual será entregue ao servidor, mediante recibo, junto com a notificação dos resultados da avaliação.

Art. 20. Recebida a notificação e o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação, de que trata o artigo anterior, o servidor avaliado terá 10 (dez) dias para a apresentação de recurso, junto à Comissão de Recursos podendo fazer-se representar por Advogado.

Art. 21. Fica criada a Comissão de Recursos, composta pelo Secretário de Administração e dois outros membros efetivos e estáveis designados pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 22. Compete à Comissão de Recursos do Estágio Probatório:

I - analisar e julgar os recursos recebidos das avaliações previstas no artigo 5º deste Decreto, podendo requisitar quaisquer peças, documentos ou processos e entrevistar o servidor, seus colegas de trabalho, as chefias ou os servidores por ela designados para a avaliação quadrimestral, se assim for necessário para a melhor instrução da decisão;

II - propor justificadamente à Chefe do Poder Executivo, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a exoneração do servidor avaliado;

III - propor justificadamente ao Prefeito Municipal, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a declaração de estabilidade do servidor avaliado, para fins do artigo 25 do presente Decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 06



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 23. Na contagem dos prazos para prestação de esclarecimentos, apresentação de defesa e interposição de recurso referidos neste Decreto, exclui-se o dia do começo e inclui o dia do vencimento da ciência.

Art. 24. Compete ao Departamento de Recursos Humanos, nos procedimentos de avaliação do servidor em estágio probatório:

- I - comunicar as situações de suspensão do estágio probatório previstas neste Regulamento;
- II - calcular os pontos previstos em cada instrumento de avaliação, observando e comunicando a ocorrência da hipótese do artigo 10, parágrafo único, deste Regulamento;
- III - assessorar e dar suporte administrativo ao cumprimento das atribuições da Comissão de Avaliação, e da Comissão de Recursos;
- IV - providenciar a capacitação, quando solicitado pela Comissão de Avaliação;
- V - receber sob protocolo peças contendo esclarecimentos prestados pelo servidor, defesas e recursos, para encaminhamento aos órgãos competentes, ainda que intempestivos.

Art. 25. Fica o Prefeito Municipal incumbido do ato de declaração de estabilidade do servidor.

Art. 26. O servidor será considerado estável no serviço público municipal somente após a prática do ato de declaração de estabilidade pela autoridade competente, cumpridas as formalidades de avaliação.

Art. 27. O ato de exoneração do servidor não aprovado no estágio probatório é de competência da Chefe do Poder Executivo, por meio de portaria, que será publicada na imprensa oficial.

Art. 28. Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, a todos os servidores públicos municipais que, na data da publicação,



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

estiverem em estágio probatório, podendo ser realizada a avaliação do período de exercício já ocorrido.

Art. 29. Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Cantagalo, em 31 de Maio de 2023.

João Konjinski
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I
Avaliação Estágio Probatório

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Cargo:
Lotação:	Período de: ___/___/___ a ___/___/___

II - FATORES DE AVALIAÇÃO:

Serão objetos desta avaliação os itens abaixo, para fins de apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, observados os seguintes fatores:

FATORES	PONTOS
Idoneidade moral - correto procedimento do servidor no que se refere à probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros, servidores ou não.	
Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	
Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientação da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	
Assiduidade - avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	
Dedicação - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na	



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.

Eficiência - avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que lhe forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.

Soma da Pontuação

III - RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

IV - ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar as falhas do servidor?

V - CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

Data: ___/___/___

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 07



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato e Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontado o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Data: ___/___/___

Assinatura do servidor avaliado



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II

TABELA DE PONTOS E AVALIAÇÃO

IDONEIDADE MORAL:	PONTOS
Não mantém conduta pessoal adequada, sendo constantemente advertido verbalmente. Não possui habilidade de relacionar-se, o que já causou ao servidor problemas com outras pessoas e críticas ao seu trabalho.	1 a 4
Em algumas ocasiões, apresentou comportamento inadequado no trabalho e demonstrou pouca capacidade de relacionar-se com outras pessoas.	5 a 7
Possui conduta pessoal adequada, mas precisa se esforçar para melhorar o relacionamento com outras pessoas.	8 a 11
Demonstra excelente conduta pessoal, mantendo relacionamento adequado e respeitando os limites profissionais e pessoais das chefias. Zela pelo bom relacionamento no trabalho.	12 a 15
APTIDÃO:	
Não colabora com a equipe e com a chefia. Não cumpre os procedimentos estabelecidos e suas tarefas são realizadas com má vontade.	1 a 4
Ocasionalmente aceita sugestões dos membros de equipe para diminuir suas dificuldades, mas quase nunca age de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe em busca de resultados comuns.	5 a 10
Colabora com a equipe e com a chefia, realiza suas tarefas de forma organizada, mas falta maior boa vontade e empenho.	11 a 16
Percebe a necessidade de sua colaboração, não poupa esforços, suas tarefas são realizadas com boa vontade e grande empenho.	17 a 20
DISCIPLINA:	
Não aceita métodos e ordens de serviço que afetem sua rotina normal de trabalho, precisando sempre de acompanhamento para segui-la.	1 a 4
Algumas vezes não acata as ordens de serviço e/ou não segue sua rotina de trabalho, acarretando ocasionais necessidades de intervenções e acompanhamento.	5 a 7



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Reage adequadamente, acatando e assimilando as ordens superiores e novas rotinas, mas necessita de algum acompanhamento.	8 a 11
Aceita as novas ordens e assimila perfeitamente as rotinas estabelecidas.	12 a 15
ASSIDUIDADE:	
Falta e/ou se atrasa com frequência, ou ainda, se ausenta do horário de serviço, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para realização das atividades.	1 a 4
Algumas vezes falta e/ou se atrasa e/ou se ausenta do trabalho, sem apresentar justificativa, acarretando transtornos para realização das atividades.	5 a 7
Falta e/ou se atrasa e/ou se ausenta pouco, porém tem que ser cobrado para que não haja prejuízos à realização de suas tarefas.	8 a 11
Quase nunca falta ou se atrasa e é pontual. Quando falta ou se ausenta, sempre avisa antes e faz questão de compensar.	12 a 15
DEDICAÇÃO:	
Não procura se organizar nas tarefas, nem demonstra economia ou cuidado com o uso e a conservação dos materiais e equipamentos, danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	1 a 4
Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações. Precisa ser frequentemente cobrado, em relação à organização no desenvolvimento dos serviços e no uso adequado, conservação e manutenção de materiais e equipamentos.	5 a 7
Sua organização nas tarefas é satisfatória e é constantemente cuidadoso com os materiais, equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada sem danificá-los.	8 a 11
Bastante organizado nas tarefas e extremamente cuidadoso com materiais, equipamentos e instalações, sempre utilizando-os de forma adequada sem danificá-los.	12 a 15
EFICIENCIA:	



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Raramente é produtivo e o seu trabalho não tem a qualidade que se espera apresentando falhas decorrentes da falta de atenção e, mesmo cobrado, repete ocasionalmente os erros.	1 a 4
Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, às vezes prejudicando seu atendimento. Um aumento inesperado do volume de trabalho compromete sua produtividade.	5 a 10
Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	11 a 16
Altamente produtivo, apresentando excelente capacidade para execução e conclusão das tarefas, mesmo que haja aumento inesperado de trabalho, contornando as dificuldades do dia a dia.	17 a 20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 08



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Prefeitura Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o resultado preliminar das provas, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2023, conforme segue:

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS;

RECURSOS DE CLASSIFICAÇÃO:

O candidato que desejar interpor recursos contra a classificação, disporá de 2(dois) dias úteis a contar da publicação no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br>, no horário das 08h30min horas às 17h00min, através cópia digitalizada do recurso datilografado, fundamentado, e assinado no e-mail cebradepps@gmail.com.

Cantagalo, 07 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Marlize Spitzner	069.647.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63

1



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
23080	ANNE CAROLINE RODRIGUES	15/07/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***82844	5	7	4	80	4º
23124	HELEN ROSLAINE ZAPALOVSKI SILVEIRA	07/02/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***50587	5	7	4	80	5º
31372	TAYSLAIN APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	16/11/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***29385	5	6	4	75	6º
23112	JULIA NATANALIA GRANEMANN MULLER	01/09/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***79224	4	7	4	75	7º
31451	MARTINHA JOANA PIRES	16/02/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***31248	5	7	3	75	7º
23084	DANIEL BONFIM SIQUEIRA	15/08/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***89379	4	6	4	70	8º
23122	LIUANA ZANATTA DE SOUZA	23/05/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***38262	4	6	4	70	10º
22824	HELEN DA SILVA WALENDORFF	15/08/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***19848	6	5	2	65	13º
23193	SARA COSTA PEREIRA	31/08/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***78574	3	4	4	55	124º
31393	AGHITA MARIELI ROCHA	12/02/2008	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***00534	-	-	-	-	AUS.
23190	JANETE SOUZA DE LIMA	19/04/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***10325	-	-	-	-	AUS.
23010	MARIA BELEN ZLI MALDONADO	27/12/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***90229	-	-	-	-	AUS.
31419	MARIA EDUARDA SEMCHECHEN DA SILVA	19/12/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***30830	-	-	-	-	AUS.
22952	MARINA SILVESTRE	15/04/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***53520	-	-	-	-	AUS.
22901	PALOMA BARAN	10/01/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***82279	-	-	-	-	AUS.

GEOGRAFIA									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
19669	DEBORA CRISTINA DE SOUZA POSSAMAÍ	22/05/1997	GEOGRAFIA	***7180	3	4	3	50	1º
1087	JANICE DE ANDRADE	20/10/1995	GEOGRAFIA	***06224	-	-	-	-	AUS.

LETRAS CAVACO									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
19644	CAROLINE DOS SANTOS XIMENES	25/08/1999	LETRAS CAVACO	***88707	5	8	3	80	1º
31290	RAISSA CAMPOS	07/07/2005	LETRAS CAVACO	***59699	5	7	4	80	2º

LETRAS SEDE									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31303	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	08/05/2002	LETRAS SEDE	***78257	7	5	8	85	1º

MATEMÁTICA									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31405	THAIZE SILVEIRA GONÇALVES	23/08/2003	MATEMÁTICA	***95549	6	8	4	90	1º
31324	TAYNARA MUNHOZ KOVALIKI	22/08/2005	MATEMÁTICA	***97614	6	8	4	90	2º

PEDAGOGIA CAVACO									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31336	MARINA DOS SANTOS	24/05/1978	PEDAGOGIA CAVACO	***7965	3	6	4	65	1º

PEDAGOGIA SEDE									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
22987	DAIANE APARECIDA MACHADO	28/04/1994	PEDAGOGIA SEDE	***67043	6	8	4	90	1º

3



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS

ADMINISTRAÇÃO CAVACO									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31359	GABRIEL DOS SANTOS XIMENES	14/07/2002	ADMINISTRAÇÃO CAVACO	***64342	5	5	4	70	1º

ADMINISTRAÇÃO SEDE									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31417	ALEFFER GABRIEL RUCZYSKI RIBEIRO	09/03/2000	ADMINISTRAÇÃO SEDE	***34657	5	8	3	80	1º
17087	BRUNA KOWALSKI	07/11/2000	ADMINISTRAÇÃO SEDE	***68561	4	5	3	60	2º

ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31453	IONO GABRIEL HERBST PIRES	25/03/2008	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	***02866	6	6	4	80	1º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31321	STEFANY CAROLINA TACCA	12/09/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***22333	6	8	5	95	1º
31347	MARIAN JHOANNY PIRES DA SILVA	09/04/2005	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***83631	6	6	5	85	2º
31443	GRACIELE ARAUJO AMARA	07/08/1992	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***62181	5	7	4	80	3º
31368	TAYNARA GOODY PEREIRA	24/08/2005	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***32554	3	8	5	80	4º

DIREITO									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
22803	DANIEL ANTUNES DE CAMARGO SIEMANDES	16/12/2000	DIREITO	***19966	-	-	-	-	AUS.

EDUCAÇÃO FÍSICA CAVACO									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31354	CRISTINA DOVONEX DA LUZ	26/05/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA CAVACO	***93689	4	6	2	60	1º
19698	LEIDIMARA ARAUJO	02/03/1995	EDUCAÇÃO FÍSICA CAVACO	***06882	-	-	-	-	AUS.

EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31486	FABULLA DE MATTOS HORBATI	03/01/1992	EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE	***26291	-	-	-	-	AUS.
3319	MARILUCY DE SOUZA MACHADO	25/08/1998	EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE	***33568	-	-	-	-	AUS.
31353	RUBIHLEN DA LUZ	11/06/1997	EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE	***08670	-	-	-	-	AUS.

FORMAÇÃO DE DOCENTES											
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.		
23018	ANA PAULA COUTINHO MANDEKAL	31/05/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***67055	-	8	6	8	4	90	1º
23195	KATHILLEN APARECIDA CAMARGO DA LUZ	18/03/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***127906	5	7	5	85	2º		
23216	EMILY CRISTINA GONÇALVES	29/10/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***45077	5	8	4	85	3º		

2



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PEDAGOGIA SEDE									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
22857	DAIANE SOUZA LEAL	16/06/1996	PEDAGOGIA SEDE	***00187	5	8	5	90	2º
31449	VIVIANE DE FATIMA HUF	18/03/1997	PEDAGOGIA SEDE	***04246	6	8	4	90	3º
14641	ISABELLA DE LIMA BRANDELEIRO	09/04/2003	PEDAGOGIA SEDE	***51451	5	8	4	85	4º
31429	TAYNARA POLIANA ABREU LIRIO	22/02/2002	PEDAGOGIA SEDE	***24925	4	7	5	80	5º
22951	GABRIELA PEROSAN DA SILVA	06/02/2004	PEDAGOGIA SEDE	***35153	5	7	4	80	6º
22785	ELIANE PEREIRATO DOS SANTOS	23/11/1989	PEDAGOGIA SEDE	***17350	5	6	4	75	7º
31304	CRISLANDIA RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	19/06/1992	PEDAGOGIA SEDE	***96108	4	7	4	75	8º
23758	SANDIELE DE MATOS DO CARMO	21/08/2004	PEDAGOGIA SEDE	***05770	4	7	4	75	9º
31358	JOSCELIA RIBAS CORDEIRO	11/08/1983	PEDAGOGIA SEDE	***9420	4	5	5	70	10º
14637	EVELLYN KAUANY APARECIDA HOROBINSKI	18/05/2003	PEDAGOGIA SEDE	***6004	4	6	3	65	11º
31348	GESSICA BONFIM DOS SANTOS	26/06/2000	PEDAGOGIA SEDE	***06373	3	5	3	55	12º
23125	ANDRESSA KRUTSCH DA SILVA	14/11/2004	PEDAGOGIA SEDE	***80724	4	4	3	55	13º
19676	JUSSARA SCHENER	12/10/1972	PEDAGOGIA SEDE	***0531	1	3	4	40	N.C.
14636	EVELIN PATRICIA SCHVEDE MARIA	03/02/2002	PEDAGOGIA SEDE	***06370	-	-	-	-	AUS.
22944	KEILIN RAISSA DE MORAIS	26/03/2004	PEDAGOGIA SEDE	***80346	-	-	-	-	AUS.
19686	LAIS FERNANDA CASTEL	18/12/1999	PEDAGOGIA SEDE	***60500	-	-	-	-	AUS.
23220	PAULA PATRICIA LEIANOSKI	12/05/1981	PEDAGOGIA SEDE	***0017	-	-	-	-	AUS.
22787	SANDI KARINA DRABETSKI DOS SANTOS	05/09/1994	PEDAGOGIA SEDE	***014900	-	-	-	-	AUS.

PSICOLOGIA									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
23178	ANDRÉIA GARCIAS DA SILVA	23/11/2000	PSICOLOGIA	***43716	5	6	5	80	1º
27193	JULIA DA ROCHA KINTOF	26/08/2005	PSICOLOGIA	***87623	-	-	-	-	AUS.
18502	RAFAELA CARNEIRO DE SOUZA	22/12/2004	PSICOLOGIA	***05295	-	-	-	-	AUS.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
COD.	NOME	DT.NASC.	ÁREA	RG	PORT.	MAT.	NOTAS CON. GER.	TOTAL	CLASS.
31450	DAIANE SCOPEL DA SILVA	21/10/2004	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***10610	6	7	4	85	1º
31464	JOSE RAFAEL DE LIMA	13/02/2007	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***14455	6	6	5	85	2º
31454	KARINE KUSTER DE LIMA	16/07/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***99201	5	8	3	80	3º
22827	LARISSA DE SOUZA MOREIRA	10/12/2003	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***42309	5	6	4	75	4º
31457	KAUANE EMANUELLI RABEL PLETSCH	16/04/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***44520	4	6	5	75	5º
31465	TATIELI MARIA MENDES RODRIGUES	04/11/2005	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***21913	6	5	3	70	6º
31447	ELIANE LOPES MUSIKA	14/03/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***22046	5	6	3	70	7º
31452	KAUANY FARIAS ANTUNES	16/02/2007	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***22536	3	5	5	65	8º
31427	KEILA DE FÁTIMA XIMENES	23/10/1989	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***46495					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 09

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

31463	MATEUS DE OLIVEIRA DO AMARAL	19/04/2008	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***54715	-	-	-	-	-	AUS
31489	MIRELLA LUCAS DOS SANTOS	13/07/2007	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***73406-3	-	-	-	-	-	AUS
31479	VITOR HUGO BRANDELEIRO	12/05/2002	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	***02476	-	-	-	-	-	AUS

Legenda:
 Port. – Português;
 Mat. Matemática;
 Con. Ger. – Conhecimentos Gerais;
 Class. – Classificação;
 N.C – Não classificado;

Cantagalo, 07 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Marlize Spitzner	069.647.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63

5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

2º TERMO ADITIVO CONTRATO SOB Nº 118 /22 INEXIGIBILIDADE Nº 06 /2022 ADITIVO DE SALDO DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, **FELICIANO FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.191.805/0001-46, situada na Rua Vicente Machado, nº 1100, 1º andar, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-260, neste ato representada pelo Sr. **JOSE CLEBER FELICIANO FERREIRA**, residente em Guarapuava/PR, inscrito no R.G. sob nº 5.030.975-4 SSP/PR e CPF 811.305.469-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2022 / Inexigibilidade nº 06/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alteradas a Cláusula Primeira do Contrato nº. 118/2022, celebrado em 10 de junho de 2022, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PSQUIATRA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE CANTAGALO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM PSQUIATRIA AOS MUNICÍPIOS**, adicionando 50 consultas ao quantitativo conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	MÉDICO (A) PSQUIATRA PRESTAR ATENDIMENTO DE 20 (VINTE) CONSULTAS SEMANAIS, JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NO DIA AGENDADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE	CONSULTA	50	97,66	4.883,00
TOTAL R\$						4.883,00

Vigência Contratual: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais 10 dias úteis, com novo termino para a data de 23 de junho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo aditivo decorre do pedido da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o interesse na manutenção do atendimento psiquiátrico.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 09 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Contratante

FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA
 Contratada

Testemunhas:

 CPF: _____

 CPF: _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Preços Registrados:

Lotem	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL	G-TECH	Não informado	UN	10,00	24,90	249,00
68	1	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN FIO NÃO FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN FIO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIO DE 45CM, COM AGULHA 3/8 CT CÍRCULO TRIANGULAR) 3.0CM.	MEDIX	Não informado	CX	50,00	33,90	1.695,00
135	1	MÁSCARA RESPIRADOR N95 FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95, E MÁSCARA RESPIRADOR N95 FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO CONCHA, RESISTENTE A FLUIDOS.	K-DU	Não informado	UN	2.500,00	0,85	2.125,00
137	1	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO RESISTÊNCIA: ATÉ 130 KG/PAR. TAMANHO: P / M MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO RESISTÊNCIA: ATÉ 130 KG/PAR. TAMANHO: P / M / G (PAR) TAMANHO P: USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,37M A 1,57M TAMANHO M: USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,57M A 1,78M TAMANHO G: USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,78M A 1,98M DIFERENCIAIS: 10 NÍVEIS DE REGULAGEM INFERIOR ATRAVÉS DE PINO DUPLO COM MOLLA. 5 NÍVEIS DE REGULAGEM SUPERIOR. PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA INTERNA QUE REDUZ O DESGASTE E AUMENTA A	MEDICATE	Não informado	UN	15,00	110,00	1.650,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Marca	Status	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
177	DURABILIDADE, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO. REVESTIMENTO DO APOIO DE MÃO E AXILAR: BORRACHA. PONTEIRA: BORRACHA.	HALEX ISTAR	Não Informado	UN	240,00	10,00	2.400,00
206	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	HALEX ISTAR	Não Informado	UN	5.000,00	9,00	45.000,00
207	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	HALEX ISTAR	Não Informado	UN	2.000,00	10,60	21.200,00
TOTAL R\$							74.319,00

Valor total lotes: R\$ 74.319,00 (setenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais).
 Data da ata: 09 de junho de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETORA DA ATA: MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA

Preços Registrados:
MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1 MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO, CORPO PLÁSTICO, BOCAL, PLÁSTICO(AUTOCLAVE), BARRA INTERNA, AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA: ATIS:60-800L/MIN PARA ADULTOS E CRIANÇAS, CALIBRAÇÃO, MANUAL: VÁLVULA UNI-DIRECIONAL; SILICONE; DIMENSÕES: 19,5X4,4CM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO).	Medicate	PEAK FLOW METER	UN	1,00	159,90	159,90
227	1 PORTA ALGODÃO INOX	Artlinox	Inox	UN	10,00	58,00	580,00
TOTAL R\$							739,90

Valor total lotes: R\$ 739,90 (setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
 Data da ata: 12 de junho de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETORA DA ATA: NARKA COMERCIAL EIRELI

Preços Registrados:
NARKA COMERCIAL EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1 ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES FEITO EM MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	COMESTILO	ESTILO	PCT	500,00	3,99	1.995,00
4	1 ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS NÃO INJETÁVEL	ASFER	ASFER	JN	500,00	8,54	4.270,00
6	1 AGULHA DESCARTÁVEL 21G 17 0,8X25 EMBALAGEM 100 AGULHAS DESCARTÁVEL 21G 17 0,8X25 EMBALAGEM 100 UNIDADES ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, EMBALAGEM 5 LITROS.	MEDIX	MEDIX	CX	250,00	8,00	1.500,00
9	1 ALGODÃO HIDROFÍLO 500GR NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO: 500 G ALGODÃO HIDROFÍLO 800GR NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS.	NATY	500GRS	JN	500,00	13,50	6.750,00
11	1 ALMOTOLIA 250ML BRANCA CONFECCIONADO EM POLIETILENO GRADUADO EM ALTO ALMOTOLIA 250ML BRANCA CONFECCIONADO EM POLIETILENO GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	BRANCAU	PROLAB	JN	100,00	2,60	260,00
12	1 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO USOPREMIUM ADULTO, MANÔMETRO ANEROIDE, - FAIXA DE APARELHO DE PRESSÃO ADULTO USO ADULTO, MANÔMETRO ANEROIDE, - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 MMHG A 300 MMHG, BRACADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO, VÁLVULA EM METAL CROMADO, 2 ANOS DE GARANTIA (FABRICANTE) CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	PREMIUM	PREMIUM	JN	80,00	84,00	5.120,00
15	1 APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL CI 2 APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL CI 2 UNIDADES APARELHO DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS, CABO ANTIDESLIZANTE, COM FITA LUBRIFICANTE.	VITALMAX	DESCARTÁVEL	JN	200,00	1,24	248,00
19	1 ATADURA GESSADA 12CMX30M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ATADURA GESSADA 12CMX30M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE IMPRESSÃO COM GESSO TIPO ALTA ORTOPÉDICO, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO.	MORTOFEN	12CM	JN	500,00	2,50	1.250,00
21	1 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGADESCAR	DESCAR	DESCAR	JN	1.000,00	1,44	1.440,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
23	1 BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 COMPOSIÇÃO DA BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 COMPOSIÇÃO DA LÂMINA: AÇO INOX, MODELO Nº 11, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	INDEX	INDEX	UN	500,00	2,64	1.320,00
24	1 BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 COMPOSIÇÃO DA BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 COMPOSIÇÃO DA LÂMINA: AÇO INOX, MODELO Nº 15, ESTERILIZADO COM GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	INDEX	INDEX	UN	300,00	2,54	762,00
25	1 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	HOSPFLEX	05CM	JN	150,00	20,30	3.045,00
26	1 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	HOSPFLEX	10CM	JN	150,00	43,99	6.598,50
28	1 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT POSSUI INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	HOSPFLEX	20CM	JN	50,00	85,00	4.250,00
29	1 BOLSA COLETOIRA DE URINA CAPACIDADE PARA 2.000 ML. BOLSA GRADUADA: PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR LEITOSA, ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 100 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS, COM PINÇA COSTA-FLUXO, TUBO DE DRENAGEM INFERIOR, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPÁ PROTETORA.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	JN	2.500,00	3,28	8.200,00
30	1 BOLSA COLOSTOMIA 18-44 MM BOLSA DE COLOSTOMIA/LEOSTOMIA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM 3 FÉLICULAS PLÁSTICAS, SENDO A EXTERNA 1 TELA PROTETORA, PERFORADA, E NÃO ADERENTE E 1 PLACA ADESIVA PROTETORA DA PELE COM RESINA STOMAHESIR, COMPOSTA PELOS HIDROCOLÓIDES: GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM BARRERA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA, PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 18-44 MM E 1 CLUIPE DE FECHAMENTO, NA COR BRANCA.	CONVA TEC	CONVA TEC	JN	1.000,00	12,44	12.440,00
31	1 CADEIRA DE BANHO FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA MONOLÓICA, CADEIRA DE BANHO FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA MONOLÓICA, FIXA ACIOLA AO VASO SANITÁRIO; APOIO DE BRACO FIXO; FREIOS BILATERAIS ZINCADOS; APOIO DE PE FIXO; ASSENTO SANITÁRIO FIXADO SOBRE A ESTRUTURA; RODAS DIANTEIRAS DE 6" RODAS TRASEIRAS DE 8" GIRATORIAS; GARRAS	PROLIFE	PROLIFE	JN	25,00	197,00	4.925,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 13



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

166	1	SCALP N 19 DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL, CALIBRE 19 G, EMBALAD SCALP N 19 DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL, CALIBRE 19 G, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, ASAS DE EMPILHADOR/ATACADO, TUBO VITRICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	MEDIX	MEDIX	JUN	250,00	0,28	70,00
168	1	SCALP N 23 DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL, CALIBRE 21 G, EMBALAD SCALP N 23 DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL, CALIBRE 21 G, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTERIL, ASAS DE EMPILHADOR/ATACADO, TUBO VITRICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	MEDIX	MEDIX	JUN	500,00	0,27	135,00
173	1	SERINGA DESCARTAVEL, SIAGULHA 10 ML BICO TIPO LUER SERINGA DESCARTAVEL SIAGULHA 10 ML BICO TIPO LUER SLIP, NÃO ACOMPANHA AGULHA, PISTÃO LIVRE DE LÁTEX, ATÓXICA E APROGÊNICA, ESTERIL POR GÁS ETO, HASTE EM POLIPROPILENO, CILINDRO EM POLICARBONATO, CALIBRE DE 10 ML.	MEDIX	MEDIX	JUN	10.000,00	0,22	2.200,00
174	1	SERINGA DESCARTAVEL, SIAGULHA 20 ML BICO TIPO LUER SERINGA DESCARTAVEL SIAGULHA 20 ML BICO TIPO LUER SLIP, NÃO ACOMPANHA AGULHA, PISTÃO LIVRE DE LÁTEX, ATÓXICA E APROGÊNICA, ESTERIL POR GÁS ETO, HASTE EM POLIPROPILENO, CILINDRO EM POLICARBONATO, CALIBRE DE 20 ML.	MEDIX	MEDIX	JUN	7.000,00	0,19	1.330,00
189	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 SONDA GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DREN Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 SONDA GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTERIL, ATÓXICA, APROGÊNICO, DESCARTAVEL, SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	BIOSANI	JUN	100,00	0,94	94,00
190	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 SONDA GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DREN Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 SONDA GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO, ESTERIL, ATÓXICA, APROGÊNICO, DESCARTAVEL, SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	BIOSANI	JUN	150,00	1,00	150,00
193	1	SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E B SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, ESTERIL, ATÓXICA, APROGÊNICO, DESCARTAVEL, SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	BIOSANI	JUN	700,00	0,51	357,00
194	1	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E B SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, ESTERIL, ATÓXICA, APROGÊNICO, DESCARTAVEL, SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM	BIOSANI	BIOSANI	JUN	1.000,00	0,54	540,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

195	1	TAMPA SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, ESTERIL, ATÓXICA, APROGÊNICO, DESCARTAVEL, SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	BIOSANI	JUN	1.000,00	0,53	530,00
196	1	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, ESTERIL, ATÓXICA, APROGÊNICO, DESCARTAVEL, SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	BIOSANI	JUN	1.000,00	0,56	560,00
197	1	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, ESTERIL, ATÓXICA, APROGÊNICO, DESCARTAVEL, SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	BIOSANI	JUN	1.000,00	0,61	610,00
200	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML.	EQUIPLEX	EQUIPLEX	JUN	5.000,00	10,89	54.500,00
203	1	SORO GLICOSADO 5% 100 ML.	EQUIPLEX	EQUIPLEX	JUN	8.000,00	4,61	36.880,00
204	1	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML.	EQUIPLEX	EQUIPLEX	JUN	5.000,00	10,38	51.900,00
205	1	SORO GLICOSADO 5% 250 ML.	EQUIPLEX	EQUIPLEX	JUN	8.000,00	5,91	47.280,00
206	1	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM TALA DE TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE, TALA DESTINADA À MOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, TAMANHO M.	MARIMAR	MARIMAR	JUN	500,00	1,92	960,00
209	1	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM TALA DE TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE, TALA DESTINADA À MOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, TAMANHO M.	MARIMAR	MARIMAR	JUN	500,00	2,55	1.275,00
210	1	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM TALA DE TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM TALA DE PAPELÃO RESGATE, TALA DESTINADA À MOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, TAMANHO M.	MARIMAR	MARIMAR	JUN	500,00	1,80	900,00
214	1	TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA RETA 15ABC CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRÚRGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	JUN	50,00	26,90	1.345,00
215	1	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA ROMBA CURVAABC 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRÚRGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	JUN	50,00	16,85	842,50
216	1	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA ROMBA RETAABC 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRÚRGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	JUN	50,00	18,98	999,00
217	1	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇABC INOXIDÁVEL TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	JUN	50,00	21,95	1.097,50
218	1	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇABC INOXIDÁVEL TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	JUN	20,00	22,89	457,80
219	1	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇABC INOXIDÁVEL TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	JUN	20,00	37,90	758,00
220	1	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOSABC 12 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	JUN	10,00	37,40	374,00
222	1	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTSALTAFLEX TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204, DIAMETRO DE LÁTEX NATURAL Nº 204, 15MTS TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204, DIAMETRO EXTERNO 12MM INTERNO 8MM.	ALTAFLX	ALTAFLX	JUN	10,00	60,40	604,00
223	1	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100%)MEDICONE TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100%) MEDICONE.	MEDICONE	MEDICONE	JUN	10,00	112,40	1.124,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

225	1	SILICONE - 6X10MM TUBO DE SILIC TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM TUBO DE SILICONE HOSPITALAR NÃO ESTERIL, ESTÁVEL, A TEMPERATURA EXTREMAS NA FAIXA DE 20 A 200 C, FABRICADO COM SILICONE 100% PURO, COR NATURAL, INDICADO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS; PARDE INTERNA LISA DE ESPESURA UNIFORME, PARDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A GÁS ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; ISENTO DE AROMA OU PERFUME; EMBALAGEM COM MEDIDAS DE 15 METROS; ATENDE ENSAIOS DA NORMA ISO 10993.	PROTEC	PROTEC	JUN	150,00	319,00	47.850,00
226	1	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO CABO LONGO ESCALA DE MANOMETRO - VALVULA DE PRESSAO FIXA: 0 A 315 KGf/cm² VALVULA DE PRESSAO VARIÁVEL: ENTRADA - 0 A 315 KGf/cm² E SAÍDA A 8 KGf/cm²; PRESSÃO DE TRABALHO - CILINDRO: PRESSÃO: CILINDRO CHEIO: 150 OU 200 KGf/cm² VALVULA DE PRESSAO FIXA DE DENTRO DA FAIXA DE 3,5 +/- 0,3 KGf/cm² VALVULA DE ALIVIO (SEGURANÇA): 6,5 +/- 0,3 KGf/cm² VALVULA DE PRESSAO VARIÁVEL: FAIXA DE TRABALHO: 0,8 KGf/cm² VALVULA DE ALIVIO (SEGURANÇA): 9,5 +/- 0,4 KGf/cm².	VIC PHARMA	VIC PHARMA	JUN	100,00	8,69	869,00
228	1	TERMOESTRÔMETRO COM INFRAVERMELHO TERMOESTRÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE MEDICAL TEST TERMOESTRÔMETRO COM INFRAVERMELHO TERMOESTRÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO UTILIZAÇÃO NA TESTA: MEDIÇÃO A DISTÂNCIA COM PRECISÃO CLÍNICA (1-5 CM) VISOR COM INDICAÇÃO DE FEBRE MEMÓRIA DAS 32 ÚLTIMAS MEMÓRIAS INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MANUAL EXPLICATIVO MEDE TEMPERATURA DE OBJETOS LEITURA DA TEMPERATURA EM POUCOS SEGUNDOS IDEAL PARA COMBATE A COVID APROVADO PELA ANVISA E INMETRO - TERMOESTRÔMETRO DE TESTA LUZ DE FUNDO DE TRES CORES (ALARANJADO DE COR VERDE PARA NORMAL, AMARELO PARA FEBRE LEVE E VERMELHO PARA FEBRE ALTA, TEMPO DE MEDIÇÃO: 1 SEG. VISOR DE LCD GRANDE E LEGÍVEL INDICAÇÃO DE SOM E COR PARA ALTA TEMPERATURA MEMÓRIA DE 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES FUNÇÃO DE VARREDURA - PARA MEDIÇÕES DA TEMPERATURA SUPERFICIAL DO LEITE FERVIDO, ÁGUA DO BANHO, ETC. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	ESTRA MEDICAL	ESTRA MEDICAL	JUN	20,00	36,10	1.722,00
230	1	ÁGUA SANITÁRIA 5 L	LIMPINHA	LIMPINHA	JUN	10.000,00	0,59	5.900,00
231	1	CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO FORÇA ESMALTADO CARRINHO PARA MATERIAL CONTAMINADO ESMALTADO.	FORÇA MEDICA	FORÇA MEDICA	JUN	1,00	1.260,00	1.260,00
232	1	MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DIGITAL	INSTRUTERM	INSTRUTERM	JUN	2,00	213,80	427,60

Valor total lotes: **R\$ 558.769,81** (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
 Data da ata: 12 de junho de 2023.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETORORA DA ATA: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Preços Registrados:										
CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP										
Lote	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço	Preço Total		
5	1	AGULHA DESCARTAVEL 18G 1 1/2" 1,2x40	EMBALAGEM AGULHA DESCARTAVEL 18G 1 1/2" 1,2x40	EMBALAGEM	TKL	Não informado	CX	200,00	6,65	1.330,00
7	1	AGULHA DESCARTAVEL 26G 1/2" 25x7MM	EMBALAGEM AGULHA DESCARTAVEL 26G 1/2" 25x7MM	EMBALAGEM	TKL	Não informado	CX	300,00	6,02	1.806,00
55	1	CATERER INTRAVENOSO Nº 20	EMBALAGEM 100 UN	CATERER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN	TKL	Não informado	CX	20,00	59,04	1.180,80
56	1	CATERER INTRAVENOSO Nº 22	EMBALAGEM 100 UN	CATERER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN	MEDIX BRASIL	Não informado	CX	50,00	58,15	2.907,50
							TOTAL	RS	7.224,30	

Valor total lotes: **R\$ 7.224,30** (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Quant.	Preço	Preço total
8	1 ALCÓOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1 LT HIDRATADO NA ALCÓOL ETILICO 70% EMBALAGEM 1 LT HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INFM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	SUPERVALE	SUPERVALE	UN	2.000,00	5,68	11.360,00
10	1 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, EM ROLO DE 500G, COR BRANCO.	ORTOBOM	ORTOBOM	PCT	150,00	5,00	750,00
16	1 ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS PRODUTO NÃO É ESTÉRIL, TAMANHO: 10CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER, 13 FIOS/CM.	ANAPOLIS	ANAPOLIS	UN	1.500,00	0,40	600,00
78	1 EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, EQUIPO PARA INFUSÃO DE SORO, SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PONTA PERFURANTE.COM	GLOMED	GLOMED	UN	5.000,00	0,73	3.650,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Quant.	Preço	Preço total
165	1 ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO, CÂMERA SCOTIADORA FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL E AUTOCALIBRANTE.	TEKPLAST	TEKPLAST	UN	400,00	18,20	7.280,00
199	1 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	UN	10.000,00	3,00	30.000,00
201	1 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	UN	8.000,00	4,19	33.520,00
202	1 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	UN	8.000,00	5,36	42.880,00
TOTAL RS							130.040,00

Valor total lotes: R\$ 130.040,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Quant.	Preço	Preço total
13	1 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL USO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL USO INFANTIL, MANÔMETRO ANEROIDE - FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 MMHG A 300 MMHG, BRACADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO, VÁLVULA EM METAL CROMADO, 2 ANOS DE GARANTIA (FABRICANTE) CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	PREMIUM	PREMIUM	UN	40,00	60,00	2.400,00
37	1 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda ENDOTRAQUEAL DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	WELL LEAD	WELL LEAD	UN	15,00	3,43	51,45
43	1 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda ENDOTRAQUEAL DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	CIRUTTI	CIRUTTI	UN	20,00	3,43	68,60
45	1 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda ENDOTRAQUEAL DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	CIRUTTI	CIRUTTI	UN	20,00	3,43	68,60
46	1 CÂNULA OROFARÍNGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0 CÂNULA OROFARÍNGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	VITALGOLD	VITALGOLD	UN	10,00	1,52	15,20
47	1 COLETOR UNIVERSAL DE URINA COM 80ML	CRAL	CRAL	PCT	250,00	2,00	500,00
74	1 DRENHO DE PENROSE Nº 01 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO 35 CM, DRENHO DE PENROSE Nº 01 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO 35 CM, ESTERILIZADO A GÁS OXÍDEO DE ETILENO	WALTEX	WALTEX	UN	25,00	2,00	50,00
75	1 DRENHO DE PENROSE Nº 02 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO 35 CM, DRENHO DE PENROSE Nº 02 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO 35 CM, ESTERILIZADO A GÁS OXÍDEO DE ETILENO	WELL LEAD	WELL LEAD	UN	25,00	3,00	75,00
77	1 DRENHO DE PENROSE Nº 04 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO 35 CM, DRENHO DE PENROSE Nº 04 FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,	WELL LEAD	WELL LEAD	UN	50,00	5,00	250,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Quant.	Preço	Preço total
113	1 COMPRIMENTO 35 CM, ESTERILIZADO A GÁS OXÍDEO DE ETILENO.	MACROSUL	MACROSUL	UN	4,00	631,22	2.524,88
131	1 MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO DE O2, COM RESERVATÓRIO, NÃO ESTÉRIL.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	UN	50,00	6,56	328,00
138	1 MILETA CANADENSE ARTICULADA EM MILETA CANADENSE ARTICULADA FABRICADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESPELHADO, COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA EM ALUMÍNIO, BRACADEIRA EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM BORRACHA, REVESTIMENTO DO PUNHO EM POLIURETANO DE VINIL, SUPORTA ATÉ 150 KG/PAR, TAMANHO ÚNICO PARA (USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 M A 2,00 M); QUATRO REGULAGENS DE ALTURA NA PARTE SUPERIOR E DEZ REGULAGENS DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, AJUSTE AO TAMANHO DO BRACO; APOIO DE BRACO EM POLIPROPILENO; PONTEIRAS EM BORRACHA COM PEÇA METÁLICA.	LCMEDIC	LCMEDIC	UN	15,00	50,00	750,00
143	1 DIXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO DIXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO (SPO2): 35% - 100%, PRECISÃO DA SPO2: 70% - 99% COM DESVIO DE ± 2%, FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30 - 250 BPM COM DESVIO DE ± 3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS-MÉDIA: 4 PARA SPO2; 8 PARA PULSAÇÃO, ALARME, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA, PARÂMETROS: SPO2 E PULSO, BARRA GRÁFICA, INDICADOR DE CARGA BAIXA.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	UN	50,00	75,36	3.768,00
145	1 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	MARINOX	MARINOX	UN	50,00	13,12	656,00
146	1 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	MARINOX	MARINOX	UN	50,00	15,00	750,00
147	1 PINÇA ANATOMICA DISSECCÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA ANATOMICA DISSECCÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	MARINOX	MARINOX	UN	50,00	12,00	600,00
149	1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	MARINOX	MARINOX	UN	50,00	25,00	1.250,00
167	1 SCALP Nº 21 DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 21 G, EMBALADO SCALP Nº 21 DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 21 G, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VÍNICULO TRANSPARENTE, ATÓXICO E EPIROGÊNICO	MEDIX	MEDIX	UN	250,00	0,22	55,00
169	1 SCALP Nº 25 DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 G, EMBALADO SCALP Nº 25 DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 G, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VÍNICULO TRANSPARENTE, ATÓXICO E EPIROGÊNICO	SAFER	SAFER	UN	500,00	0,22	110,00
170	1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/	FARMATEX	FARMATEX	UN	10,00	0,22	2,20

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 17



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Preços Registrados:

RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quan.	Preço/Preço total
71 1	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% PURO ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRA COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN 100% PURO ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÃO ABERTA, 15 X 30 CM, DIMENSÃO FECHADA, 7,5 X 7,5 CM, CONTEM 500 UNIDADES.	RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE		SOFEE/PCT	1.800,00	14,68 26.424,00
TOTAL R\$						26.424,00

Valor total lotes: R\$ 26.424,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: 216-MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Preços Registrados:

216-MATERIAL HOSPITALAR LTDA.						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quan.	Preço/Preço total
73 1	DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE DOPPLER (DETECTOR) FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ERGONÔMICO. COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. BOTÃO LIGA E DESLIGA. CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATERIMENTO CARDÍACO FETAL ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.		MD	200D	UN	10,00 398,00 3.980,00
144 1	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO		FORTINOX	FORTINOX	UN	10,00 110,00 1.100,00
163 1	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL EM MADEIRA MARFIN, COM ESCALA DE 100 CM REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL EM MADEIRA MARFIN, COM ESCALA DE 100 CM DE GRADUAÇÃO, COM MARCADOR REMOVÍVEL.	TAYLOR	TAYLOR		UN	10,00 86,00 860,00
213 1	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	ABC		UN	50,00 27,00 1.350,00
TOTAL R\$						7.290,00

Valor total lotes: R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Preços Registrados:

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quan.	Preço/Preço total
134 1	MASCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TR MASCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UM MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE, CLIPE NASAL REVESTIDO, ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS), CAIXA COM 50 UNIDADES.	Talge	Não Informado	CX	1.000,00	3,88 3.880,00
TOTAL R\$						3.880,00

Valor total lotes: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME

Preços Registrados:

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quan.	Preço/Preço total
221 1	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN TIRAS TESTE PARA GLICEMIA, C TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN TIRAS TESTE PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS: DEVE SER DA MESMA MARCA DO GLICOSIMETRO.	ROCHE	Accu-Check Active Reg. Anvisa: 814140200	CX	500,00	20,00 10.000,00
TOTAL R\$						10.000,00

Valor total lotes: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 18



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

Preços Registrados:
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
224 1	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML. TAMPÃO EM UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML, TAMPÃO EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	VENTCARE	250ML OXIGÊNIO	UN	150,00	12,20	1.830,00
TOTAL R\$							1.830,00

Valor total lotes: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

Preços Registrados:
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
233 1	NEGATOSCÓPIO – AÇO INOXIDÁVEL - BRANCO-BIVOLT (110/220V) - PLACA LED (NEGATOSCÓPIO – AÇO INOXIDÁVEL- BRANCO-BIVOLT (110/220V)- PLACA LED (15W) -1800 EXTERNAS: 380X10x485MM – ARO DE LEITURA: 360X410MM – PESO 3,7 KG	ARTMED-ART 203-	ARTMED-ART 203-	UN	1,00	605,00	605,00
TOTAL R\$							605,00

Valor total lotes: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

DETENTORA DA ATA: M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

Preços Registrados:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
235 1	ESTEREOMICROSCÓPIO – BINOCULAR – COM AMPLO CAMPO DE VISÃO – IMAGEM NIT ESTEREOMICROSCÓPIO – BINOCULAR – COM AMPLO CAMPO DE VISÃO – IMAGEM NÍTIDA E SENTIDO TRIDIMENSIONAL – TUBO COM TRAVA PARA FIXAÇÃO – OBSERVAÇÃO CONFORTÁVEL – PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE – DIFUSOR DE VIDRO (95mm) COM ABERTURA REDONDA PARA INSERÇÃO DE VIDRO FOCADO OU PLÁSTICO PRETO BRANCO/PRETO – AMPLIAÇÃO 20, 40 OU 80 VEZES – DUAS OCULARES WF 10 AUMENTOS – DUAS OCULARES WF 20 AUMENTOS – CABECOTE: BINOCULAR, 45°, ROTAÇÃO DE 360°, AJUSTE DE DISTROPIA NA OCULAR ESQUERDA – ILLUMINAÇÃO: DUPLA, DIASCÓPICA E EPISCÓPICA COM AJUSTE INDEPENDENTE EM LED – DISTÂNCIA DE TRABALHO: 100 mm – DISTÂNCIA INTERPUPILAR: 50,75 mm COM TRAVA DE FIXAÇÃO – DISTÂNCIA FOCAL 40 mm – DISTÂNCIA ENTRE OBJETIVA E BASE AJUSTÁVEL (94 – 133 mm) – BIVOLT AUTOMÁTICO – COLUNA: 180 mm – DISCO Ø95 mm – UM DISCO DE VIDRO FORSCO – UM DISCO DE PLÁSTICO PRETO/BRANCO - DIMENSÕES DA BASE: 210x140x80 mm (COM PRESILHAS) DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 210x140x380 mm - PESO: 2,5 kg - UM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - DUAS BORRACHAS ÓPTICAS - UM ANO DE GARANTIA DO FABRICANTE.	LUMENLM3508UN		UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL R\$							1.900,00

Valor total lotes: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Data da ata: 12 de junho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023-PMC

OBJETO: REFORÇO DE CABECEIRA PONTE NA COMUNIDADE DA INVERNADINHA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 123/2023-PMC

CONTRATADA: A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ nº 01.688.128/0001-52, situada na AV Morro Verde, s/n no centro de Foz de Jordão CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, domiciliado na cidade de Reserva do Iguaçu, portador do CPF/MF nº 557.897.578-04, e cédula de identidade nº 7.317.679 SSP/PR.

Valor do Contrato: R\$ R\$ 21.195,11 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais e onze centavos).

Data do Contrato: 12 de junho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 19



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023-PMC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 124/2023-PMC

CONTRATADA: A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ n.º 01.688.128/0001-52, situada na AV Morro Verde, s/n no centro de Foz de Jordão CEP 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, domiciliado na cidade de Reserva do Iguaçu, portador do CPF/MF n.º 557.897.578-04, e cédula de identidade n.º 7.317.679 SSP/PR.

Valor do Contrato: R\$ 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais).

Data do Contrato: 12 de junho de 2023.

Vigência do Contrato: 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 34/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.169.491/0001-46, localizada a Rua Marechal Cândido Rondon, Cascavel-PR, CEP 85810-120, no valor de R\$ 74.319,00 (setenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais).

MEDICATTO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ 05.264.280/0001-69, localizada a Rua Tenente Djalma Dutra São José dos Pinhais-PR, CEP 83005-360, no valor de R\$ 739,90 (setecentos e trinta e nove reais).

NARKA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 84.949.668/0001-70, localizada a Rua Presidente Getúlio Vargas, Guarapuava-PR, CEP 85010-280, no valor de R\$ 558.769,81 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 41.550.166/0001-69, localizada a Rua Rabilonga, Araçongas-PR, CEP 86701-470, no valor de R\$ 7.224,30 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, localizada a RUA PEDRA VERMELHA, Balneário Camboriú-SC, CEP 88348-012, no valor de R\$ 130.040,00 (cento e trinta mil e quarenta reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ISAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 05.948.061/0001-07, localizada a RODOVIA SC 108, Orleans-SC, CEP 88870-000, no valor de R\$ 23.251,93 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 43.352.606/0001-07, localizada a RUA PRUDENTE DE MORAES, 418, Loanda-PR, CEP 87900-000, no valor de R\$ 1.977,25 (um mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 32.743.242/0001-61, Rua Maria Olimpia Jardim, Campo Mourão-PR, CEP 87309-185, no valor de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)

CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.746.444/0001-94, Avenida Londrina, Umuarama-PR, CEP 87502-250, no valor de R\$ 42.262,50 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

GM COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 45.216.228/0001-51, localizada a RUA GENERAL OSORIO, Cascavel-PR, CEP 85802-070, no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).

CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 42.587.791/0001-48, Rua Gouber Pinto Dionisio, Curitiba-PR, CEP 81460-140, no valor de R\$ 24.042,20 (vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e vinte centavos).

RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 34.883.104/0001-03, localizada a Rua Rubens Derks, Erechim-RS, CEP 99706-300, no valor de R\$ 26.424,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

216-MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 15.631.700/0001-51, localizada a Rua Grão Pará, Porto Alegre-RS, CEP 90850-170, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 11.606.767/0001-85, localizada a Rua Luiz Segundo Rossoni, Toledo-PR, CEP 85901-170, no valor de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO – ME, inscrita no CNPJ 26.583.983/0001-20, localizada a Rua Joaquim Carneiro, Florianópolis-SC, CEP 88085-120, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, inscrita no CNPJ 10.279.430/0001-48, localizada a Avenida José Soares de Araújo, Patos de Minas-MG, CEP 38703-103, no valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64, localizada a Rua Garrincha do Mato Grosso, Araçongas-PR, CEP 86709-742, no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 27.206.864/0001-10, localizada a Avenida Fernando Costa Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Cantagalo, 07 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 093/2023 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 20



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2023-PMC, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52 situada na AV MORRO VERDE Foz do Jordão-PR CEP 85145-000 no valor de 49.070,00 (quarenta e nove mil e setenta reais).

Cantagalo, 12 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2023 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2023-PMC, cujo objeto é o **REFORÇO DE CABECEIRA PONTE NA COMUNIDADE DA INVERNADINHA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, s seguinte empresa:

- A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, situada na AV MORRO VERDE Foz do Jordão-PR CEP 85145-000 no valor de R\$ 21.195,11 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e onze centavos).

Cantagalo, 12 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

